



Ata da 3ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 17 de abril de 2023, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às treze horas e cinquenta minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do edifício-sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de onze de abril de dois mil e vinte e três, sob a presidência do Procurador Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, nos itens 1.2. ao 1.20., 2. e 3., parte inicial, sob a presidência da Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, no item 3., parte final, e, em razão de impedimento, sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe, na forma do art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, no item 1.1., com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Heloisa Maria Alcofra Miguel, José Roberto Paredes, em substituição ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Luiz Roberto Saraiva Salgado, apenas para apreciação dos itens 2.10 e 2.24, Nelma Gloria Trindade de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Carlos Roberto de Castro Jatahy, Marcelo Daltro Leite, Angela Maria Silveira dos Santos, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente, verificando que havia *quorum* regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e, em seguida, submeteu à apreciação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 03 de abril de 2023, tendo sido a mesma aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Em seguida, passou ao exame do item **1. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR**: Em prosseguimento, o Presidente passou a presidência dos trabalhos ao Decano do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Antonio José Campos Moreira, na forma do art. 20, §1º, II, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, para distribuir o item 1.1.. Na sequência, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, anunciou a distribuição do item **1.1. Processo MPRJ nº 2022.00420862** - Um volume principal e um anexo - Pedido de revisão da decisão de arquivamento de procedimento na atribuição originária do



Procurador-Geral de Justiça em matéria criminal. Interessada: Sonia Maria Aparecida Portugal, OAB/RJ nº 187.530. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado. Em continuidade, o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, retornou a Presidência dos trabalhos ao Procurador Geral de Justiça, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, que anunciou a distribuição do item **1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0012375.2022-59 - (MPRJ nº 2022.00189938)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0063442.2021-11 - (MPRJ nº 2021.01013841)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 2ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **1.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0015054.2022-88 - (MPRJ nº 2022.00233822)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao III Juizado Especial Criminal da Capital. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho; **1.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0054341.2021-37 - (MPRJ nº 2021.00881897)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Miguel Pereira. Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **1.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0054393.2021-88 - (MPRJ nº 2022.00233294)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 38ª Vara Criminal da Capital. Processo distribuído ao Dr. Márcio José Nobre de Almeida; **1.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0054396.2021-07 - (MPRJ nº 2021.00883063)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis. Processo distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima; **1.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0013286.2022-03 - (MPRJ nº 2022.00205266)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Especializada dos Núcleos Duque de Caxias e Nova Iguaçu. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **1.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0047991.2021-88 - (MPRJ nº 2021.00785716)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Resende. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **1.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0013112.2022-45 - (MPRJ nº 2022.00201754)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **1.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0021944.2020-13 - (MPRJ nº 2020.00699513)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao I Tribunal do Júri da Capital. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **1.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0018864.2022-38 - (MPRJ nº 2022.00285349)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à



26ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado; **1.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0013372.2022-09 - (MPRJ nº 2022.00206160)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Itaguaí. Processo distribuído à Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro; **1.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0004476.2022-29 - (MPRJ nº 2022.00070610)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 10ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Processo distribuído ao Dr. Alexandre Araripe Marinho; **1.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0019915.2022-82 - (MPRJ nº 2022.00305076)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível de Volta Redonda. Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **1.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0013100.2022-78 - (MPRJ nº 2022.00201614)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Violência Doméstica do Núcleo Duque de Caxias. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **1.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0013084.2022-25 - (MPRJ nº 2022.00201545)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Duque de Caxias. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **1.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0015057.2022-07 - (MPRJ nº 2022.00233895)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao IV Juizado Especial Criminal da Capital. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **1.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0054307.2021-82 - (MPRJ nº 2021.00881644)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Casimiro de Abreu. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **1.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0004922.2022-15 - (MPRJ nº 2022.00078410)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos. Ato contínuo, em razão da urgência, o Presidente indagou sobre a possibilidade de distribuir em mesa os processos **SEI nº 20.22.0001.0070162.2022-55** (Proposta de Resolução que redimensiona as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Criminais de Valença) e **SEI nº 20.22.0001.0033262.2022-68** (Proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente - VECA), no que, com a anuência dos integrantes do Colegiado, os feitos foram distribuídos aos Drs. Heloisa Maria Alcofra Miguel e Carlos Roberto de Castro Jatahy, respectivamente. Em seguida, foi anunciada a análise do item **2. PROCESSOS PARA RELATAR**: Inicialmente, o Presidente comunicou o adiamento do julgamento dos procedimentos constantes dos itens **2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0028903.2021-06 - MPRJ nº 2021.00506723** (Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cordeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Fátima Maria Ferreira Melo), por solicitação da Relatora, e **2.19. Processo SEI nº**



20.22.0001.0012068.2022-06 - MPRJ nº 2022.00184781 (Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara Criminal Especializada da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto), em razão da ausência justificada da Relatora. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição nas Promotorias de Justiça e à inspeção nas Procuradorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como o do Procurador de Justiça Márcio Klang, especificamente no item 2.10., em razão da atuação do Relator em sua substituição, e o da Procuradora de Justiça Nelma Glória Trindade de Lima, especificamente no item 2.15., por ter atuado como Substituta Legal do Corregedor-Geral do Ministério Público. Em seguida, o Presidente proclamou o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição e inspeção, com posterior arquivamento: **2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0063697.2021-13 - (MPRJ nº 2021.01018605)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 5ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0013598.2021-21 - (MPRJ nº 2021.00238690)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 5ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0015061.2022-93 - (MPRJ nº 2022.00233916)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao VIII Juizado Especial Criminal da Capital. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0015020.2022-36 - (MPRJ nº 2022.00233691)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 41ª Vara Criminal da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0055944.2021-18 - (MPRJ nº 2021.00906348)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Porto Real/Quatis. Relator: Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira; **2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0063557.2021-10 - (MPRJ nº 2021.01016408)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 4ª Procuradoria de Justiça junto à 1ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0047971.2021-46 - (MPRJ nº 2021.00785514)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Resende. Relatora: Procuradora de Justiça Heloisa Maria Alcofra Miguel; **2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0012078.2022-27 - (MPRJ nº 2022.00184861)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao VII Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça. Heloisa Maria Alcofra Miguel; **2.10. Processo**



SEI nº 20.22.0001.0019177.2020-32 - (MPRJ nº 2019.00692275) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Teresópolis. Relator: Procurador de Justiça Luiz Roberto Saraiva Salgado; **2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0049399.2021-96 - (MPRJ nº 2021.00807455)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Vassouras. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima; **2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0004919.2022-96 - (MPRJ nº 2022.00078393)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade de Lima; **2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0004835.2022-36 - (MPRJ nº 2022.00076542)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 12ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0013304.2022-02 - (MPRJ nº 2022.00205367)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 4ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu. Relator: Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy; **2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0005955.2022-60 - (MPRJ nº 2022.00092719)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Armação dos Búzios. Relator: Procurador de Justiça Marcelo Daltro Leite; **2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0056401.2021-95 - (MPRJ nº 2021.00914253)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Macaé. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0003939.2022-75 - (MPRJ nº 2022.00062730)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0063587.2021-73 - (MPRJ nº 2021.01016727)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Inspeção realizada na 3ª Procuradoria de Justiça junto à 2ª Câmara Criminal e 1º Grupo do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **2.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0003828.2022-65 - (MPRJ nº 2022.00061778)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Fazenda Pública da Capital. Relator: Procurador de Justiça Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **2.21. Processo SEI nº 20.22.0001.0054321.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00881742)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça Cível e de Família de Macaé. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. A seguir, o Presidente pediu licença para inverter a ordem dos trabalhos e passou à análise do item **2.25. Processo SEI nº 20.22.0001.0038667.2021-24** - Proposta de Resolução que altera as atribuições da Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé e da 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Itaperuna. Retificação. Relator: Procurador de Justiça Márcio



José Nobre de Almeida. Iniciado o julgamento, o relator do feito, Dr. Márcio José Nobre de Almeida, votou pela aprovação da proposta de Resolução que acrescenta atribuições à Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé e corrige o erro material contido na Resolução GPGJ nº 2.466/22, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido da aprovação da proposta de Resolução que acrescenta atribuições à Promotoria de Justiça de Laje do Muriaé e corrige o erro material contido na Resolução GPGJ nº 2.466/22, nos termos do voto do relator. Em seguida, o Presidente anunciou a apreciação do item **2.24. Processo SEI nº 20.22.0001.0003986.2023-64** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Relator: Procurador de Justiça Luiz Roberto Saraiva Salgado. Iniciado o julgamento, após a leitura da ementa, o Relator do feito, Dr. Luiz Roberto Saraiva Salgado, votou pelo acolhimento do pedido de cancelamento da anotação disciplinar nos assentamentos funcionais do requerente, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do acolhimento do pedido de cancelamento da anotação disciplinar nos assentamentos funcionais do requerente, nos termos do voto do relator. Na sequência, o Presidente anunciou a apreciação do item **2.23. Processo SEI nº 20.22.0001.0053726.2021-55** - Anteprojeto de lei ordinária para autorização legislativa da alienação de imóveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho. Iniciado o julgamento, dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, e após a leitura da ementa, o relator do feito, Dr. Alexandre Araripe Marinho, votou pela aprovação do anteprojeto de Lei Ordinária para autorização legislativa da alienação de imóveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. Em seguida, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, pela aprovação do anteprojeto de Lei Ordinária para autorização legislativa da alienação de imóveis do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do relator. Em prosseguimento, o Presidente registrou a presença do Procurador-Geral da Cidade Autônoma de Buenos Aires, Dr. Juan Bautista Mahiques, e da Chefe de Gabinete do Gabinete de Relações Internacionais, Dra. Eliana Belén Ramirez, acompanhados pelo Chefe de Gabinete do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, Promotor de Justiça Dr. David Francisco de Faria. Em seguida, concedeu a palavra ao Dr. Juan Bautista Mahiques, que assomou à tribuna para prestar os seus cumprimentos. A seguir, foi anunciada a análise do item **2.22. Processo MPRJ nº 2019.01166466** - Proposta de autorização para ajuizamento de ação civil para cassação da aposentadoria de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogados: Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ nº 57.739, Mário Orlando Ferreira Stoque, OAB/RJ nº 140.517 e outros. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea. Revisora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Iniciado o julgamento, foi dispensada a leitura do relatório por todos os integrantes do Colegiado, bem como pelo



Advogado, Dr. Mauro Roberto Gomes de Mattos, OAB/RJ 57.739, que apresentou sustentação oral no prazo regimental, pugnando da tribuna, em sede de preliminar, pelo sobrestamento do processo administrativo disciplinar até que o *habeas corpus*, impetrado em favor do ora imputado, seja apreciado pelo Poder Judiciário. Na sequência, a Relatora do feito, Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, votou pela rejeição das questões preliminares suscitadas, inclusive a questão arguida da tribuna, com base em precedentes do Colegiado, tendo salientado que as infrações disciplinares descritas na portaria e corroboradas ao longo do processo administrativo disciplinar configuram conduta incompatível com o exercício do cargo de Promotor de Justiça. No mérito, a Relatora votou pela concessão da autorização ao Procurador-Geral de Justiça para a propositura de ação civil visando à cassação da aposentadoria do Promotor de Justiça inativo ora imputado, com fulcro no artigo 134, inciso I, alíneas “a” e “d”, cumulado com o parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, tendo sido acompanhada pela Revisora, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, bem como pelos demais integrantes do Colegiado. Na sequência, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do acolhimento da proposta formulada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público para autorizar o Procurador-Geral de Justiça a propor ação civil para cassação da aposentadoria do Promotor de Justiça inativo ora imputado, nos termos do voto da relatora. Deixaram de votar o Procurador de Justiça Marfan Martins Vieira, em virtude de suspeição, bem como o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, por motivo de impedimento. Ato contínuo, o Presidente anunciou a apreciação do item **3. ASSUNTOS GERAIS**: Inicialmente, em cumprimento ao art. 6º, II, da Resolução GPGJ nº 2.491/22, que regulamenta a criação, a revisão e o cancelamento de enunciados institucionais como um dos instrumentos do princípio constitucional da unidade institucional nas atividades meio e finalística, no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, submeteu ao Colegiado o nome do Procurador de Justiça Carlos Roberto de Castro Jatahy para compor o Comitê de Unidade Institucional, na qualidade de membro indicado pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, tendo, na sequência, o Dr. Carlos Roberto de Castro Jatahy agradecido ao Presidente pela indicação e submetido seu nome à decisão soberana do Colegiado, que aprovou a indicação, por unanimidade. Em seguida, o Presidente registrou sua homenagem ao Dr. Adolfo Borges Filho, recentemente aposentado, manifestando sua alegria, pois o Dr. Adolfo Borges Filho continuará a contribuir com a Instituição, na função de Vice-Diretor da Revista do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Ato contínuo, o Presidente prestou suas homenagens ao Procurador de Justiça Hugo Jerke, haja vista a última sessão com sua participação, ante a iminência de sua aposentadoria, agradecendo por todo o empenho e dedicação ao longo de sua carreira, tendo, por fim, lhe desejado sucesso na nova fase que se inicia. Na sequência, a Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro pontuou que se aflige a cada aposentadoria, tendo ponderado que o Dr. Hugo Jerke já era Subprocurador-Geral de Justiça, na ocasião de seu ingresso no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, o que ilustra uma vida dedicada à Instituição. Em seguida, desejou-lhe muito sucesso na etapa que se iniciará, tendo registrado que sua



ausência consistirá em grande perda para o Ministério Público. A seguir, o Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, prestou suas homenagens ao Dr. Hugo Jerke, destacando que teve alguns paradigmas e referências de comportamento e integridade na Instituição, sendo o Dr. Hugo Jerke uma dessas referências, de modo que sempre o enxergou como um porto seguro, pelo conhecimento, pelo equilíbrio e pela elegância no trato com as pessoas. Por fim, desejou que o colega tenha muita alegria, saúde e prosperidade na nova etapa de sua vida. Em continuidade, o Dr. José Antonio Leal Pereira lembrou que, ao ingressar no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, teve a oportunidade de receber grandes ensinamentos do Dr. Hugo Jerke, que já era um ilustre membro da Instituição, tendo pontuado que sempre se espelhou na conduta reta, íntegra e proba do Dr. Hugo Jerke, a quem desejou muitas realizações pessoais. Na sequência, o Dr. Alexandre Araripe Marinho salientou que o Dr. Hugo Jerke gravou sua presença na memória dos membros do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, notadamente ao longo dos anos em que ocupou o cargo de Subprocurador-Geral de Justiça. Demais disso, teceu elogios ao Dr. Hugo Jerke por ter mantido a serenidade mesmo diante das situações mais adversas ao longo de sua trajetória profissional. Finalmente, desejou que o Dr. Hugo Jerke aproveite muito a aposentadoria e agradeceu o grande legado deixado ao Ministério Público. De modo subsequente, a Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos lembrou que o Dr. Hugo Jerke foi seu colega de concurso, tendo-lhe prestado suas homenagens, desejando-lhe muita felicidade na nova etapa que se avizinha. Logo após, o Dr. Augusto Dourado, também em nome da Dra. Heloisa Maria Alcofra Miguel, que precisou ausentar-se, dedicou sua reverência ao Dr. Hugo Jerke, salientando sua notória serenidade, equilíbrio e amor pela Instituição. A seguir, o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, em razão da necessidade de sua presença a compromissos institucionais, pediu licença aos seus pares e passou a Presidência dos trabalhos à Subprocuradora-Geral de Justiça de Planejamento e Políticas Institucionais, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario. Na sequência, o Dr. Carlos Roberto de Castro Jatayh lembrou que o Dr. Hugo Jerke era Curador de Fundações, quando de seu ingresso no Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, tendo rememorado, ainda, a proximidade que tiveram, na ocasião da elaboração do projeto da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Demais disso, destacou que buscou a orientação do Dr. Hugo Jerke, em diversas ocasiões, a fim de solucionar desafios inerentes à atuação ministerial, certo de que seria inspirado por sua serenidade e sensibilidade. Em seguida, o Dr. José Roberto Paredes consignou o grande respeito e a admiração que tem pelo Dr. Hugo Jerke, tendo a sua capacidade e o seu brilhantismo o instado a concorrer ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Ademais, destacou o período em que o Dr. Hugo Jerke presidiu o Centro de Procuradores de Justiça (Ceprojus/MPRJ) e desejou muita felicidade ao Dr. Hugo Jerke na nova etapa de sua vida. Na sequência, o Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva registrou sua honra em estar sob a presidência da Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario e, logo após, externou sua felicidade em ter acompanhado a carreira de uma pessoa brilhante como o Dr. Hugo Jerke, que servirá de exemplo para todas as gerações vindouras. Lembrou, ainda, que foi aluno do Dr. Hugo Jerke em curso preparatório, o que



contribuiu para a descoberta de sua vocação para a carreira ministerial. Por fim, salientou que o Dr. Hugo Jerke pode ser definido pela palavra “lealdade”, como se depreende de sua ilibada atuação profissional. Em prosseguimento, o Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita agradeceu ao Dr. Hugo Jerke por toda a atenção que lhe foi dispensada, bem como enalteceu sua competência e manifestou o desejo de que seja acolhida a proposta de que os membros aposentados do Ministério Público sejam recepcionados. Finalmente, desejou sucesso ao Dr. Hugo Jerke no caminho que se inicia. Em seguida, a Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima desejou muita saúde, felicidade e satisfação ao Dr. Hugo Jerke na nova etapa de sua vida. Logo após, o Dr. Marcelo Daltro Leite manifestou sua grande admiração pelo Dr. Hugo Jerke, enaltecendo a sua educação e a sua elegância. Desejou-lhe, por fim, uma nova vida abençoada e cheia de felicidade. A seguir, a Dra. Angela Maria Silveira dos Santos valeu-se da oportunidade para lembrar que, quando ela ingressou na Instituição, era comum que os novos Promotores de Justiça tivessem receio em se aproximar dos colegas mais antigos, porém, em certa ocasião, o Dr. Hugo Jerke a cumprimentou, o que a fez sentir-se muito honrada. Registrou que teve a oportunidade de constatar o quão justo e equilibrado é o Dr. Hugo Jerke, desejando-lhe, por fim, que o colega aproveite a vida e seja feliz. Em continuidade, o Dr. Márcio José Nobre de Almeida consignou que o Dr. Hugo Jerke é uma referência de comportamento, de postura e de tranquilidade, fazendo votos de que o Dr. Hugo Jerke tenha toda a felicidade que merece. Em seguida, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea manifestou sua satisfação em estar sob a presidência da Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario e, logo após, rendeu suas homenagens ao Dr. Hugo Jerke, seu amigo de longa data, cujas ponderações sempre a inspiraram. Demais disso, a Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea enfatizou o cuidado do Dr. Hugo Jerke com o tratamento dispensado a todos, ressaltando seu comportamento atencioso e acolhedor. Finalmente, registrou que a missão do Dr. Hugo Jerke foi cumprida com louvor. Na sequência, o Dr. Hugo Jerke agradeceu aos colegas por todas as homenagens prestadas, tendo consignado sua enorme satisfação em ter visto mentes brilhantes florescerem no âmbito do Ministério Público ao longo de sua carreira. Agradeceu, enfim, aos servidores que prestam apoio às sessões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça. Por derradeiro, a Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario registrou sua alegria e a honra de estar no exercício da Presidência desta parte final da sessão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, valendo-se da oportunidade para parabenizar o Dr. Hugo Jerke pela brilhante carreira, desejando-lhe uma nova etapa de vida maravilhosa e abençoada. Nada mais havendo a tratar, a Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve juntamente com o Presidente, Dr. Luciano Oliveira Mattos de Souza, a Presidente em exercício, Dra. Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario, e o Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Antonio José Campos Moreira, consignando que se ausentaram antecipadamente os Drs. Márcio Klang e Luiz Roberto Saraiva Salgado, às dezesseis horas e trinta minutos, Heloisa Maria Alcofra Miguel e José Antonio Leal Pereira, às dezessete horas e trinta minutos, bem como que não se



fizeram presentes à sessão a Dra. Elizabeth Carneiro de Lima, em razão de férias, e os Drs. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, Fátima Maria Ferreira Melo e Márcia Maria Tamburini Porto, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 15 de maio de 2023)**

Luciano Oliveira Mattos de Souza
Presidente

Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario
Presidente em exercício

Antonio José Campos Moreira
Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça
Membro eleito do CSMP mais antigo na classe

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária